



**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA**  
Avenida Magalhães Pinto, nº 829 – bairro São Sebastião – Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.610-000  
CNPJ: 23.776.065/0001-29      Insc. Estadual: Não Contribuinte

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a FAEDI - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá, 24 de março de 2026.

---

**PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**



## ANEXO II

### QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

EU, **PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE**, Diretor-Presidente da Organização da Sociedade Civil **FAEDI - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIÁ**, portador do RG n.º [REDACTED] Órgão Expedidor SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 01/01/2025 a 10/07/2026, são:

Nome do Presidente: **PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE**

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP-MG

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá - MG

Telefones para Contato: Fixo: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Vice-Presidente: THIAGO HENRIQUE SANTOS

RG [REDACTED], órgão expedidor SSP/MG,

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá - MG.

Telefone para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 24 de março de 2026.

---

PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE  
DIRETOR-PRESIDENTE



### ANEXO III

#### FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

##### I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: Igreja Batista Nacional de Dores do Indaiá  
CNPJ: 20.331.179/0001-77

**Executora (FILIAL):** FAEDI - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA    CNPJ: 23.776.065-0001-29

Endereço: AV Magalhães Pinto - n.º 829 - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 35610-000

Fone: (37) 99875 -8843                      Fax: E-mail: fundacaofaedi@gmail.com

n.º Banco: 756 - Agência: 3140 - Conta: 98.558-9

Data da Fundação: 18/06/1986                      Início de Funcionamento: 09/01/1992.

Mandato da Diretoria: ( ) Biênio (X) Triênio ( ) Quadriênio

Início do mandato: 01/01/2025                      Final do Mandato: 10/07/2026

**Nome do Presidente:** PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE

Endereço Residencial: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP-MG    CPF: [REDACTED]

Telefones para contato: [REDACTED]                      E-mail: [REDACTED]

**Nome da Coordenadora:** Aline Kênia Fernandes Prates Xavier

Telefones Para Contato: [REDACTED]                      E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 24 de março de 2026.

---

PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE  
DIRETOR-PRESIDENTE



## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

**1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA** Igreja Batista Nacional de Dores do Indaiá      CNPJ:20.331.179/0001-77

ENDEREÇO: Rua Dr. Zacarias, 1754 – Bairro Centro

CIDADE: Dores do Indaiá      ESTADO: MG

### 2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA

**NOME DA EXECUTORA:** FAEDI - Fundação Assistencial e Educacional de Dores do Indaiá      CNPJ: 23.776.065/0001-29

ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

ATIVIDADE PREPONDERANTE: Desenvolvimento e assistência social

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Sociocultural

ENDEREÇO: Av Magalhães Pinto – nº 829 – São Sebastião

CIDADE: Dores do Indaiá      ESTADO: MG      TELEFONE: (37) 99875 8843

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:** PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE

RG: [REDACTED]      ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG

CPF/MF: [REDACTED]      NACIONALIDADE: [REDACTED]

NACIONALIDADE: [REDACTED]      FUNÇÃO: DIRETOR-PRESIDENTE

ENDEREÇO: [REDACTED]

TELEFONE FIXO: [REDACTED]

TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2025 à 10/07/2026

**NOME DA COORDENADORA:** Aline Kênia Fernandes Prates Xavier

Telefones Para Contato: [REDACTED]

E-mail [REDACTED]

Dores do Indaiá, 24 de março de 2026.

---

PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE  
DIRETOR-PRESIDENTE



#### **4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

A Fundação FAEDI, tem sede em Dores do Indaiá, fundada em 1986, sempre desenvolveu atividades diversas de assistência social, esportes, lazer e cultura, oferecidos de forma gratuita à sociedade local. São 36 anos dedicados a servir a população dorense, com ênfase nas classes mais carentes, com o objetivo de inserir crianças, jovens e adultos em um contexto de oportunidades e esperança para um futuro digno. A instituição FAEDI, apresenta um longo histórico de atuação no âmbito educacional, sendo a fundadora da antiga escola MAANAIM em Dores do Indaiá. Foi mantenedora da Sociedade rádio Cultura de Dores do Indaiá até o ano de 2015. Atuou como entidade beneficente prestando assistência social básica desde sua fundação até os dias atuais, assim como aulas de música e artesanato gratuitas.

**Missão:** prestar assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade social, cuidando para que elas possam usufruir de uma vida plena. Educar através de pequenos cursos visando inserção no mercado de trabalho onde há escassez de profissionais. Levar o nome de Jesus através do trabalho da FAEDI.

**Valores:** agimos de forma ética; defendemos a transparência em todos os processos; agimos com seriedade e responsabilidade, assumindo os resultados.

**Visão:** vislumbramos um mundo onde a formação e amparo do ser humano seja responsabilidade compartilhada entre famílias, governo e pessoas, representadas pelas organizações da sociedade civil.

#### **5. JUSTIFICATIVA:**

A instituição FAEDI – Fundação Assistencial Educacional de Dores do Indaiá atua na região há mais de 36 anos. Localizada no Bairro São Sebastião, temos observado um aumento significativo de pessoas, desde crianças até idosos, buscando atividades que possam preencher seu tempo e melhorar sua qualidade de vida.

Diante dessa realidade, além do aumento de crianças e adolescentes nas ruas sem atividades para desenvolver, promovendo o acesso e usufruto de direitos, identificamos uma necessidade urgente de apoio mais amplo à população. Essa situação reforça o papel da FAEDI como uma instituição de referência no



desenvolvimento de potencialidades e na aquisição de habilidades para famílias, um pilar fundamental para o desenvolvimento psicossocial de nosso público.

A FAEDI prevê a ampliação de suas atividades e serviços como uma forma de contribuir diretamente para desafogar o CRAS da cidade, estreitando sua parceria com a Prefeitura Municipal. Será ofertado serviços de fortalecimento de vínculos, onde será realizado grupos e oficinas gratuitas para crianças, adolescentes, jovens adultos e agora também atividades voltadas para idosos como artesanato e grupos de apoio, buscamos oferecer um espaço seguro e de aprendizado, com foco em fortalecer a autonomia e cidadania das pessoas atendidas.

Nesse intuito, a implementação de projetos culturais e oficinas, especialmente na área da música, continua sendo uma de nossas principais estratégias. A música contribui para o desenvolvimento infantil, promove integração, sensibilidade, comunicação e socialização, além de estimular a concentração e a memória. Para os adultos e idosos, atividades culturais e educativas proporcionam melhoria na autoestima, no senso de pertencimento e na qualidade de vida.

Embasada nessa problemática e determinada a contribuir ainda mais com a sociedade local, a FAEDI visa oferecer atividades gratuitas para a população em situação de vulnerabilidade social. Assim, buscamos apoio financeiro junto à Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá para executar e ampliar nossas ações, garantindo que nossos serviços sejam viabilizados e atendam com maior abrangência e eficácia às demandas da comunidade.

## **6. OBJETIVOS:**

### **6.1. GERAL:**

Os serviços instituídos pela FAEDI – Fundação Assistencial e Educacional de Dores do Indaiá – têm como principal objetivo promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, reconhecendo que relações saudáveis e solidárias são fundamentais para o bem-estar e o desenvolvimento social.

Nesse sentido, a FAEDI oferece suporte integral por meio de grupos de apoio, atendimentos com assistente social, além de diversas atividades que estimulam a

convivência e a integração entre os participantes. Entre as ações destacam-se oficinas de teclado, bateria, violino, lazer e palestras que abordam temas como socialização, direitos fundamentais e convivência comunitária.

As atividades são organizadas a partir de percursos planejados, com o intuito de garantir aquisições progressivas aos usuários, respeitando o ciclo de vida e as necessidades específicas de cada um. Essas ações não apenas fortalecem os laços entre os indivíduos, mas também oferecem suporte às famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e promovendo a inclusão e a proteção social.

A FAEDI busca constantemente ampliar as redes de apoio e proteção, estimulando a interação, a troca de experiências e a valorização das histórias individuais e coletivas dos participantes. Por meio de um trabalho contínuo, a fundação orienta e capacita os usuários na construção e reconstrução de suas vivências, contribuindo para que cada pessoa possa exercer plenamente seu papel na família e na comunidade.

O fortalecimento de vínculos, portanto, é o alicerce das ações da FAEDI, refletindo seu compromisso com a promoção de relações significativas, com a criação de oportunidades e com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e acolhedora.

## **6.2. ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e culturais, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais as famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e da comunidade;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitem de cuidados por meio de promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares, culturais, educacionais;
- Prevenção de ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência

no território;

- Aumento de informação e acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Consideração pela valorização com a diversidade étnico-racial.

## **7. METAS:**

<b>PLANEJAMENTO DE METAS PARA O ANO DE 2026</b>		
<b>Atividades Ofertadas</b>	<b>Quantidade de atendidos/ imediatos</b>	<b>Quantidade de atendidos/ médio e longo prazo</b>
Oficina de violão	12 atendidos	De 8 a 15 atendidos, com faixa etária de 8 a 80 anos, duração de 9 meses.
Oficina de teclado	6 atendidos	De 4 a 10 atendidos, com faixa etária de 8 a 80 anos, duração de 9 meses.

No momento a FAEDI, Fundação Assistencial e Educação de Dores do Indaiá, não tem condições financeiras de atender mais usuários devido à ausência de recursos financeiros, parcerias profissional/financeiras, equipamentos e material. Entretanto é um dos objetivos da nossa gestão buscar parceria para ampliação e melhoria no atendimento.

## **8. PÚBLICO ALVO:**

Atendimento a crianças/adolescentes, jovens, adultos, idosos e seus familiares residentes no município de Dores do Indaiá, de acordo com a incidência da demanda. Tendo como forma de acesso a demanda espontânea.

## **9. METODOLOGIA:**

As execuções das oficinas e grupos de apoio serão executadas conforme avaliação e descrições mencionadas abaixo:

**DIVULGAÇÃO** - Primeiramente, a FUNDAÇÃO fará uma ampla divulgação através dos meios de comunicação local, mídias sociais, panfletos em escolas, associações, clubes recreativos, comércio e demais organizações da sociedade civil. Esta fase tem a finalidade de levar ao conhecimento da população em geral, orientando sobre cada projeto e o público que se destina, bem como orientar todo o processo para as pessoas interessadas se cadastrarem nos cursos e atividades a serem ofertadas.

**CADASTRAMENTO** – Realização da inscrição das pessoas interessadas, após preenchimento de questionário sócio- econômico e posterior agrupamento das pessoas na formação das turmas de cada curso/atividade.

**EXECUÇÃO** - A próxima fase é a execução dos cursos e atividades citadas, que ocorrerão nas dependências FAEDI.

## **10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

O sistema de avaliação é avaliado inicialmente pelos indicadores sociais – avaliar a qualidade dos serviços através de questionários de satisfação, listas de presença e atendimentos individuais onde serão monitorados o perfil do público que é atendido e a real demanda, assim podemos contribuir para a efetivação de Políticas Públicas do município e conseguir recursos financeiros, materiais e de mão de obra qualificada para atender um número maior de pessoas.





## 12. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

Período	Faixa Etária I	Faixa Etária II	Faixa Etária III	Faixa Etária IV	Total
Masculino	4	10	10	1	25
Feminino	6	40	30	3	79

## 13. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO.

Cargo/Função	Quantidade	Formação	Carga Horária	Salário Mensal	Salários Totais	Encargos Totais	Benefícios Totais
Coordenador Social	1	Ensino Médio	20 horas sem	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistente Social	1	Ensino Superior	1 horas sem	R\$ 0,00			
Total do custo				R\$ 0,00			

**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS AO MÊS: R\$ 1.395,00 (Hum mil trezentos e noventa e cinco reais).**

### 13.1. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENGARGOS (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 14).

Cargo/Função	Quant.	Sal. Mensal	13º Sal.	1/3 de Férias	FGTS	INSS Patronal	PIS	FGTS Rescisão	Aviso Prévio (3 dias/Ano)	Total Unitário	Total Geral
Percentuais			8,33%	2,78%	8%	Até 26,8%	1%	4%	-	-	-
Coordenador Social	01	R\$ 0,00								R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistente Social	01	R\$ 0,00								R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do custo										R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>

**\* Entidade com Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS é isenta da Cota Patronal**

### 13.2. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS. (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 14)

Cargo/Função	Quantidade	Salário Mensal	Cesta Básica	Vale Transporte	Seguros de Vida	Total Unitário	Total Geral
Coordenador Social	1	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistente Social	1	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00



#### 14. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA.

Profissional/Empresa	Função/Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Mensal	Custo Anual
Contratação de Oficina de Teclado (MEI)	<b>Aulas de Teclado</b>	1h semanal / 4h por mês	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
Contratação de Oficina de Violão (MEI)	<b>Aulas de Violão</b>	1h semanal / 4h por mês	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.860,00</b>

#### 15. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Custo Mês	Recurso Municipal
Contratação de oficina de Teclado	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
Contratação de oficina de Violão	R\$ 300,00	R\$ 2700,00
MATERIAL DE CONSUMO (corda para violão)		R\$ 140,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

#### 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL: 5.000,00

2026					
Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	

Dores do Indaia – Minas Gerais, 24 de março de 2026.

---

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC**

---

**ASSINATURA DO COORDENADOR**

## **ANEXO V**

### **TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SEMECE**

A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, observando os quantitativos apresentados abaixo, bem como todas as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Plano de Trabalho.

#### **01. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Capacidade de Atendimento	Caracterização
Média de 50 usuários atendidos no serviço	Crianças/adolescentes e jovens adultos que residem no município e que atendam os critérios da Política de Assistência Social

#### **02. AGRUPAMENTO**

Agrupamento Por Faixa Etária	Relação Profissional/Beneficiário do Projeto
6 a 11 anos e 11 meses completos	Média de 6 a 20 usuários atendidos
12 a 17 anos e 11 meses completos	Média de 6 a 30 usuários atendidos
18 a 28 anos e 11 meses completos	Média de 6 a 40 usuários atendidos
Familiares dos atendidos	Quando houver demanda/atendimento individual



**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA**  
Avenida Magalhães Pinto, nº 829 – bairro São Sebastião – Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.610-000  
CNPJ: 23.776.065/0001-29      Insc. Estadual: Não Contribuinte

**FAEDI**  
TRANSFORMANDO VIDAS

**3. QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO NECESSÁRIA. (QUANTIDADE, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL DESCRITO NO ITEM 14 - RECURSOS HUMANOS)**

Quantidade	Função	Carga Horária	Habilitação Profissional
01	Coordenador Social	20 horas sem	Ensino Médio Completo
01	Assistente Social	1 horas sem	Ensino Superior

## **ANEXO VI**

### **REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DENOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** \_\_\_\_\_.

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** \_\_\_\_\_.

**ADVOGADO:** \_\_\_\_\_ OAB/UF: \_\_\_\_\_.

Pelo presente TERMO, as partes abaixo identificadas:

#### **01) Estão CIENTES de que:**

1.1 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

1.2 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/MG;

1.3 - Além de disponíveis nos autos do processo, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Novo Código de Processo Civil;

a) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico, ou de telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **02) Dão-se por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e do interesse das partes, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 24 de março de 2026.



**FAEDI**  
TRANSFORMANDO VIDAS

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_.  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial Completo: Rua \_\_\_\_\_, n.º  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Dores do Indaia – Minas Gerais.  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
Telefone: (37) 3551 - \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## **DA VINCULAÇÃO À EMENDA PARLAMENTAR**

O presente plano de trabalho é expressamente vinculado à execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositivas, aprovada no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dores do Indaiá/MG, nos termos da lei orçamentária anula vigente, lei nº 3.232/22.025 de 29 dezembro de 2025.

Os recursos destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho decorrem de indicação parlamentar específica, conforme discriminação a seguir:

Vereador Élisson Geraldo Vieira

Valor destinado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O valor total destinado por meio das referidas emendas parlamentares corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo os recursos vinculados exclusivamente ao custeio de contratação de professor de violão e teclado, conforme detalhado neste plano de trabalho.

O presente plano de trabalho constitui instrumento formal de execução das emendas parlamentares acima indicada, ficando a aplicação dos recursos restrita à finalidade estabelecida, vedada qualquer destinação diversa.



## DECLARAÇÃO

Eu, PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE, representante legal da instituição FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIÁ, inscrita no CNPJ nº 23.776.065/0001-29, declaro para os devidos fins que a conta bancária abaixo identificada será utilizada **exclusivamente para a movimentação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar** a ser recebida por esta entidade, bem como para o pagamento das despesas vinculadas à sua execução, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis.

### Dados da Conta Bancária:

- Banco: 756
- Agência: 3140
- Conta Corrente: 98.558-9

Declaro, ainda, que os recursos recebidos serão mantidos e movimentados exclusivamente por meio desta conta específica, garantindo a adequada identificação, controle e prestação de contas dos valores oriundos da referida emenda parlamentar.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

---

PEDRO HENRIQUE NETTO REZENDE